



HOMOLOGAÇÃO Nº 54

RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DA ETAPA II - ELIMINATÓRIA: AVALIAÇÃO ORAL E AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

CONSIDERANDO o trabalho da Comissão de Avaliação do Processo Seletivo para ingresso no Programa de Pós-graduação em Artes Cênicas, curso de Doutorado Acadêmico, do PPGAC/IARTE/UFU NO 01/2024-2, nomeada pela Portaria PPGAC Nº 40, DE 07 DE fevereiro DE 2024;

CONSIDERANDO os critérios estabelecidos no EDITAL PPGAC/IARTE/UFU NO 01/2024-2;

A Coordenadora Substituta do Programa de Pós-graduação em Artes Cênicas (PPGAC), do Instituto de Artes (IARTES), da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições legais e regimentais e para que se produzam seus efeitos legais, homologa no dia 27 de junho de 2024, o resultado preliminar da Avaliação da Etapa II – Eliminatória: Avaliação Oral e Avaliação do Currículo.

Nº Inscrição	CPF Candidato	Avaliação Currículo	Avaliação Oral	Média
02	013.***.**6-67	3,8	40,33	44,13
03	462.***.**6-87	5,13	65	70,13
04	051.***.**6-75	1,76	45,13	46,9
06	724.***.**1-04	4,52	74,67	79,19
07	274.***.**8-37	3,2	77,67	80,87
09	045.***.**6-30	6,63	73	79,63
13	103.***.**6-62	8,13	78,33	86,46
15	003.***.**1-59	9,95	77	86,95
16	082.***.**6-50	4,41	66,67	71,08
18	106.***.**6-62	5,23	78,67	83,9
23	969.***.**2-91	4,41	76,67	81,08
24	118.***.**6-09	9,06	75	84,06
29	059.***.**4-52	12,25	80	92,25
30	048.***.**6-23	6,53	69	75,53
31	010.***.**1-74	9,47	68,33	77,8

O edital que rege este certame declara, em seu item 5.5. "Nota Geral: A nota geral do Processo Seletivo será a média aritmética simples das notas obtidas nas Etapas I e II por cada candidata/o. Serão desclassificadas/os as/os candidatas/os que obtiverem nota inferior a 70,0 (setenta) pontos em qualquer das etapas avaliativas." Assim, encontram-se desclassificados os/as candidatos/as que

obtiveram pontuação inferior a 70,00 (setenta) pontos em qualquer das etapas avaliativas.

Conforme o item 5.4 do edital, o Período para recursos relativos ao resultado da ETAPA II é 27 de junho a 2 de Julho de 2024, até as 17h do último dia. Endereço eletrônico para envio de recurso: processoseletivo.ppgacufu@gmail.com. Mediante o formulário disponível no site: <http://www.ppgac.iarte.ufu.br/editais/doutorado-edital-de-processo-seletivo-para-ingresso-no-ppgacufu-em-2024-2>

DANIELE PIMENTA

Coordenadora Substituta do Programa de Pós-graduação em Artes Cênicas
Portaria UFU 3678, de 30 de junho de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Daniele Pimenta, Coordenador(a) substituto(a)**, em 27/06/2024, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5481927** e o código CRC **E5B9F513**.

Referência: Processo nº 23117.009112/2024-08

SEI nº 5481927